



RELATÓRIO DE VIAGEM

DADOS DO EVENTO

DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	NOME DOS EVENTOS	CIDADE/PAÍS
25 de março de 2024	27 de março de 2024	<i>OECD's Auditors Alliance Annual Meeting; 2024 OECD Integrity Week and Global Anti-Corruption & Integrity Forum;</i> e Reunião "Promover a integridade e fortalecer a luta contra a corrupção na região da América Latina e Caribe" – reunião paralela da "2024 OECD Integrity Week"	Paris/França

RESUMO DO EVENTO

ENTIDADE ORGANIZADORA	PROCESSO	PARTICIPANTES
OCDE	005.665/2024-8	Auditores internos e externos de diversos países, oficiais de governos, representantes da sociedade civil e empresas privadas.

JUSTIFICATIVA (RESUMO)

A participação nos eventos supracitados possibilitou o compartilhamento de experiências relevantes ligadas às áreas de integridade e combate à corrupção entre os diversos participantes, de modo a evidenciar o que existe de mais atual nessas áreas, abrindo caminhos para futuras parcerias e *benchmarking* entre os países. Os eventos também contaram com as ilustres participações do Ministro Antônio Anastasia e do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, como representantes do TCU e da Presidência da Intosai.

RELATO

Auditors Alliance Annual Meeting (25/03/2024)

Os participantes eram auditores internos e externos, membros da Aliança de Auditores da OCDE, e convidados de diversos países, detentores de *expertises* relacionadas aos temas tratados nessas reuniões.

O Auditor Fellipe Calvet Silva foi um dos *speakers* na Sessão 4 desse evento.

Participaram desse painel além do mencionado Auditor, o Sr. Darius Matusevicius - *Anti-Corruption and Integrity in Government Division (OECD)*, como moderador, e como demais *speakers* o Sr. Joshua Reddaway - *Director Fraud and Propriety, of National Audit Office (UK)*, e a Sra. Latesha Love-Grayer - *Director of International Affairs and Trade, of Government Accountability Office (USA)*.

Essa Sessão teve, como tema central, discussões sobre boas práticas para auditorias em fundos de resposta e recuperação, a exemplo do que ocorreu na fase pós-crise da pandemia da Covid-19, tanto a curto prazo, após uma crise, como a médio e longo prazo, incluindo o combate à fraude e à corrupção, a melhoria do controle interno e a avaliação do desempenho desses programas.

Inicialmente, o Auditor Felipe Calvet foi questionado pelo moderador sobre que práticas de auditoria eficazes poderiam ser adotadas para lidar com os riscos de fraude sem atrasar significativamente a distribuição desses fundos, as expectativas em relação ao papel dos auditores durante o desembolso inicial dos fundos e como garantir que as conclusões da auditoria sejam prontamente tratadas, considerando o afrouxamento do controle interno sobre os fundos de resposta e recuperação, devido à urgência de sua execução.

Nesse contexto, em apertada síntese, destacou-se que para lidar com esses riscos sem atrasar a distribuição de fundos, os auditores podem adotar várias práticas eficazes.

1. Auditoria Baseada em Risco e Análise de Dados: mediante a análise de dados, grandes volumes de dados podem ser avaliados de forma rápida e com correção, de modo a identificar padrões e tendências que possam indicar atividades fraudulentas, como transações incomuns ou desvios dos padrões normais. No entanto, frisou-se a importância de se notar que a análise de dados é uma ferramenta que pode ajudar os auditores, mas não substitui a necessidade de julgamento profissional, ceticismo profissional e compreensão da organização e do seu contexto.

Nesse viés, reforçou-se que o Tribunal de Contas da União está aproveitando a análise avançada de dados e a inteligência artificial (IA) para melhorar a eficácia de seus procedimentos de auditoria e monitoramento, com uma combinação de ferramentas inovadoras e metodologias de auditoria contínua.

Por exemplo, mencionou-se que para identificar riscos das atividades de controle, o TCU dispõe, entre outros instrumentos, de uma plataforma chamada LabContas, que está organizada por meio de 80 bases de dados da administração pública, um catálogo de informações, ferramentas e soluções para tratamento e análise de dados destinados ao exercício de controle externo. Citou-se, entre eles, o Painel de Transferências, útil para monitorar repasses de recursos federais, o Mapa de Riscos em Aquisições, o Alice, ferramenta de análise automática de editais de leilões, e o SAO, sistema de análise automática de orçamento de obras públicas.

No entanto, destacou-se que, alinhado ao objetivo estratégico de Transformação Digital do TCU, o Tribunal está trabalhando em um projeto para integrar o uso de dados e informações no processo de auditoria, para tornar as auditorias mais ágeis e eficientes. O objetivo é desenvolver relatórios e instruções semiautomáticas, bem como gerar dados para tomada de decisão, sobre aspectos de maior risco.

No mesmo contexto, apresentou-se o chatbot, denominado ChatTCU, e se esclareceu que o novo assistente virtual é baseado na ferramenta ChatGPT, desenvolvida pelo laboratório americano OpenAI, podendo ser utilizado pelas equipes do Tribunal como apoio para otimização de tempo na produção de textos, adaptações para linguagem simples, traduções e análises relacionadas a ações de controle externo.

Valendo-se dos debates ocorridos nas sessões precedentes, especialmente em relação à importância do uso dessas tecnologias para trabalhos de auditoria, e da urgente necessidade de regulamentação de seu uso, face a questões relacionadas à confidencialidade e sensibilidade das informações utilizadas pelos órgãos de controle, e à ética quanto ao uso dessas tecnologias, esclareceu-se que o ChatTCU oferece maior segurança, pois funciona na nuvem da Microsoft e não em ambiente público. As conversas também são protegidas por contrato, garantindo o sigilo das informações fornecidas pelos usuários.

Importante ressaltar que o tópico inteligência artificial foi destacado entre as três principais áreas de foco da OCDE no que tange às estratégias dos países no combate à corrupção, durante as várias sessões (eventos e reuniões) nas quais o Auditor Felipe Calvet participou. As outras duas foram transição verde e interferência estrangeira, nessa ordem.

2. Auditoria Contínua: nessa dimensão, destacaram-se alguns importantes exemplos de resultados do TCU, a partir de Auditorias Contínuas realizadas, cujo modelos foram replicados em parte na pandemia da Covid-19.

Por exemplo, destacou-se que desde 2015, o TCU realiza a Fiscalização Contínua da Folha de Pagamento para auditar e monitorar os recursos que são gastos com o pagamento de ativos, inativos e pensionistas. Ao cruzar bancos de dados, 39 trilhas de auditoria são executadas automaticamente. A metodologia já é compartilhada por outros tribunais de contas brasileiros e foi transformada em nota técnica do Banco Interamericano de Desenvolvimento. Essa Auditoria já gerou uma economia acumulada de cerca de 2 bilhões de reais aos cofres públicos.

Ressaltou-se que o TCU também realiza a Fiscalização Contínua de Benefícios, metodologia com uso intensivo de ferramentas e técnicas de análise de dados no controle dos benefícios previdenciários pagos pelo

Instituto Nacional do Seguridade Social (INSS) do Brasil, que ajuda a evitar fraudes e irregularidades, com um benefício de controle estimado em 2,9 bilhões de reais.

Além disso, informou-se que o TCU liderou os tribunais de contas subnacionais na concepção de um método de fiscalização remota e contínua dos recursos educacionais que resultou na criação do Projeto Sinapse – Sistema Informatizado de Auditoria de Programas Educacionais. Ao cruzar diversas bases de dados, foram constatadas irregularidades, entre elas a existência de pagamento de remuneração a servidores públicos falecidos.

Dito de outra forma, apontou-se que todas estas iniciativas se combinam para formar uma abordagem proativa e abrangente de controle e auditoria, que aproveita tecnologias modernas para proteger e promover o interesse público.

No que tange aos trabalhos do TCU relativamente aos casos com indícios de ocorrência de fraude e corrupção atinentes ao período da pandemia da Covid-19, ainda nesse viés da realização de Auditorias Contínuas, destacou-se que só a unidade de fiscalização de contratos avaliou mais de 750 milhões de reais, sem levar em conta as fiscalizações da nossa unidade especializada em questões de saúde. E mais de 450 processos de investigação foram abertos.

3. **Colaboração com outras entidades:** em relação a essa dimensão, o Auditor retomou abordagem trazida pela Sra. Soledad Llamas Tutor - *Chair of the Cooperation Comm. between ECIIA-EUROSAI (European Confederation of Institutes of Internal Audit - ECIIA)*, na Sessão 1, realizada pela manhã – “auditoria é como uma dança de tango. Um só corpo, mas quatro pernas, porém em sintonia singular. Controle Interno e Externo trabalhando juntos, para maior garantia da integridade das organizações e das suas transações”.

Assim o Tribunal tem buscado interagir. Mas além, parafraseando a *speaker* precedente, o TCU tem buscado “uma dança de tango. Um só corpo, mas várias pernas, porém em sintonia singular”.

Exemplificando, apontou-se que o TCU tem interagido com outros órgãos de controle para compartilhar os sistemas desenvolvidos e buscar boas práticas para melhoria das metodologias voltadas ao enfrentamento dos casos de fraude e corrupção no setor público.

Com a Controladoria-Geral da União, vem dialogando para tentar aperfeiçoar e automatizar a análise de reclamações enviadas pelos cidadãos, com a incorporação, em suas bases, de importantes ferramentas com tecnologia baseada em IA, como o Faro, ferramenta de análise de risco envolvendo essas reclamações advindas dos cidadãos.

Citou-se ainda o Ajunta, plataforma desenvolvida por uma equipe técnica do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e que está sendo sondada pela Seinc/TCU, com o objetivo de avaliar a incorporação, nas bases do TCU, dos mecanismos de detecção de fraudes em licitações públicas utilizadas por aquela ferramenta. Essa ferramenta faz uso de inteligência artificial e se tornou um sistema único no país pela capacidade de receber e processar documentos, receber reclamações e gerar automaticamente dados úteis para ações preventivas e corretivas dos Tribunais de Contas.

Nesse ponto da explanação, o moderador pediu que o Auditor explanasse um pouco mais sobre a importância do relacionamento com outras entidades para maior efetividade das ações de Controle do TCU, bem como o modelo adotado pelo Tribunal para viabilizar essas parcerias.

Sobre esse ponto, esclareceu-se que o TCU tem estabelecido relacionamento com diversas instituições, não só dentro do país, mas também com outros países, visando a troca de conhecimentos e informações/dados, aquisição de novas competências profissionais, incorporação de técnicas e ações conjuntas, em alguns casos. Alguns exemplos foram listados:

- a) Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o TCU e diversas instituições, como Polícia Federal (PF), Ministério Público Federal (MPF), Controladoria-Geral da União (CGU) e Tribunais de Contas estaduais e municipais.
- b) Ações conjuntas com outros órgãos anticorrupção, para facilitar o compartilhamento de provas e outros elementos relacionados aos fatos sob exame.

Pontuou-se, também, que as ações de fiscalização de casos de corrupção realizadas pelo TCU contribuem para a investigação de crimes e atividades de lavagem de dinheiro quando seus resultados são repassados aos órgãos que atuam na esfera criminal, após os competentes julgamentos, ou, em especial, quando as ações são realizadas em conjunto com essas agências.

Sobre esse ponto, o Auditor detalhou caso recente em que ocorreu essa cooperação técnica entre parceiros da rede de controle no Brasil – o caso de licitação na aquisição de vacinas pelo Governo Brasileiro, no período da Covid-19.

Sucintamente, ressaltou-se que foram compartilhadas com o TCU, pelo Ministério Público Federal (MPF), evidências existentes em alguns documentos anexos a e-mails, constantes em processos apuratórios em andamento no âmbito daquele Órgão, o que possibilitou o maior aprofundamento das apurações a cargo da Corte de Contas, e o posterior compartilhamento das análises feitas pelo TCU, ao MPF, com o intuito de subsidiar suas posteriores ações.

Foi feita ainda uma última pergunta pelo moderador – Quais são as vulnerabilidades específicas em programas de recuperação que os auditores identificaram como de alto risco para fraude e corrupção e quais práticas recomendadas surgiram para mitigar esses riscos? Quais são os principais indicadores ou sinais de alerta que os auditores devem procurar durante a avaliação de risco para identificar potenciais riscos de fraude? Que vulnerabilidades e áreas de melhoria permanecem do ponto de vista do uso da tecnologia e da prevenção e detecção de fraudes baseadas em dados?

Nesses casos, reforçou-se como principais problemas a grande variação de preços de referência durante esses períodos, o que impacta na obtenção de parâmetros de preços confiáveis, dada a grande demanda envolvida em relação a um determinado bem ou serviço.

Outro exemplo dado foi o caso do auxílio emergencial. Houve muitos casos de pessoas que não poderiam receber esse auxílio, pois não reuniam as condições necessárias para recebê-lo.

Para mitigar esses riscos, foi destacado que, no contexto da Covid, o TCU desenvolveu a solução – CoviData, que englobou a coleta, análise de risco e divulgação de resultados sobre dados de fontes heterogêneas sobre gastos relacionados a aquisições da Covid-19. E a plataforma Coopera - resposta do TCU aos desafios trazidos pela Covid-19, contendo Plano de Monitoramento das Ações de Combate à Covid-19.

Nesse sentido, a premente necessidade de se incluir indicadores-chave ou *red-flags*, como feito mediante a ferramenta CoviData e a plataforma Coopera, como ponto de partida para os auditores avaliarem riscos e identificarem potenciais riscos de fraude ou corrupção, sem prejuízo da realização das auditorias contínuas em relação aos principais aspectos envolvidos nos programas de recuperação, como efetivado pelo TCU no caso da aplicação dos recursos destinados para o enfrentamento da Covid-19.

Em conclusão, ponderou-se que, embora existam desafios significativos associados à auditoria dos fundos de resposta e recuperação, também existem práticas eficazes que podem ser adotadas para enfrentar esses desafios, pois ao se concentrarem esforços de fiscalização em áreas de alto risco, alavancando a análise de dados, realizando auditorias contínuas e colaborando com outras entidades, os auditores podem desempenhar um papel crucial para garantir que estes fundos sejam utilizados de forma eficaz e correta.

Como último ponto, foi solicitada a apresentação de um fechamento pelos *speakers*.

O Auditor retomou a necessidade de premente regulamentação atinente à proteção dos dados utilizados pelas tecnologias de Inteligência Artificial, especialmente no contexto dos trabalhos realizados pelos órgãos de controle, para garantia da integridade das organizações e das suas transações, recorda-se, tema esse fortemente debatido, em várias outras sessões durante os eventos ocorridos em Paris.

Sem prejuízo, deve-se “experimentar” essas novas tecnologias para aperfeiçoamento da atividade de controle a cargo das agências anticorrupção de todo o mundo.

Além disso, o trabalho dos órgãos de controle deve ser como “uma dança de tango. Um só corpo, mas várias pernas, porém em sintonia singular”, buscando-se, como o Tribunal tem feito, interagir com outras entidades, para troca de tecnologias e informações que possam maximizar a efetividade de suas ações para o enfrentamento dos casos de fraude e corrupção.

Válido mencionar que participaram como *listeners* dessa Sessão Suas Excelências o Ministro Antônio Anastasia, o Ministro-Substituto Weder de Oliveira, e o Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Ministro Antônio Anastasia, o Auditor Cláudio Souto Maior, que trouxeram ao final do evento *feedback* positivo em relação ao que foi apresentado pelo Auditor.

Potenciais contatos a serem feitos para troca de *expertises* e fomento de trabalhos em curso no TCU - Sr. Darius Matusevicius - *Anti-Corruption and Integrity in Government Division (OECD)*, e o Sr. Joshua Reddaway - *Director Fraud and Propriety, of National Audit Office (UK)*, e a Sra. Latesha Love-Grayer - *Director of International Affairs and Trade, of Government Accountability Office (USA)*.

Em anexo, destacam-se os temas tratados em cada Sessão e respectivos demais *speakers*, para eventual posterior avaliação de realização de contatos, objetivando futuras parcerias e trocas de experiências em suas respectivas áreas de atuação.



2023 OECD Global Anti-Corruption & Integrity Forum (26 e 27/03/2024)

Este fórum tratou de temas como: o lançamento do documento *Outlook* Anticorrupção e Integridade da OCDE; a apresentação de insights para utilização, pelas organizações, dos Indicadores de Integridade Pública da OCDE; e as perspectivas de futuro para melhorar e adaptar a Convenção Antissuborno da OCDE para a integridade global.

Merecem destaque os insights para utilização, pelas organizações, dos Indicadores de Integridade Pública da OCDE, que podem servir de insumo para futuras avaliações de Entes brasileiros sob essa dimensão (integridade), e as perspectivas de futuro em especial para melhorar a integridade global, temas em relação aos quais foram disponibilizados materiais pertinentes, cuja utilização como subsídio em futuros trabalhos da Seinc/Adjunta serão avaliadas oportunamente e compartilhadas desde logo internamente nessa Subunidade.

Durante essas sessões, foram feitos **contatos com potenciais parceiros brasileiros e da OCDE**, a saber:

a) Helene Wells - *Policy Advisor | Tech, AI & Analytics Public Sector Integrity Division* – possível parceria para participação do TCU na *Tech Connect for Integrity*, objeto de um dos painéis.

O *Tech Connect for Integrity* é um veículo para acelerar o uso de tecnologia e dados para combater a corrupção e a fraude. Para isso, a iniciativa visa reunir indivíduos de todos os setores para colaborar e compartilhar as melhores práticas, incluindo cientistas de dados, especialistas em tecnologia da informação e (TI) e indivíduos responsáveis por reformas digitais e inovação em todos os setores.

O fluxo de trabalho *Tech Connect for Integrity* é apoiado pelo Departamento de Estado dos EUA como parte da Iniciativa Global para fortalecer o setor privado como parceiros no combate à corrupção.

b) Marcos Lindenmayer – Coordenador Correccional Geral do Estado de São Paulo – possível parceria para aperfeiçoamento/desenho de normativo referente ao tema “*whistleblower*” no TCU, considerando sua expertise sobre o tema e a avançado estágio normativo sobre essa dimensão explanado por ele durante conversa informal durante o evento;

c) Tiago Chaves Oliveira – Coordenador-Geral de Planejamento e Inovação – SFC/CGU – possível prospecção de ferramentas de tecnologia de informação, voltadas para o Controle, para serem compartilhadas com o TCU;

d) Cecília Ponte Soares Facó, Chefe da ESCOR01 da Corregedoria (Coger) da Receita Federal do Brasil (RFB) - possível prospecção de ferramentas de tecnologia de informação, voltadas para o Controle, para serem compartilhadas com o TCU; e intercâmbio de informações para subsídio a ações de controle a cargo da RFB e do TCU;

e) Christina Machado – Controladora e Ouvidora Geral do Município de Fortaleza; e Letácio Tenório Guedes Júnior – Secretário Chefe da Controladoria-Geral do Estado da Paraíba - possível prospecção de ferramentas de tecnologia de informação, voltadas para o Controle, para serem compartilhadas com o TCU;

f) Christiano Lacerda Ghuerrén - Conselheiro substituto do TCE-RJ; Geraldo da Camino – Procurador do Ministério Público de Contas do TCE-RS; Camila Vasquez – Procuradora do Ministério Público de Contas do TCM-BA - possível prospecção de ferramentas de tecnologia de informação, voltadas para o Controle, para serem compartilhadas com o TCU; e intercâmbio de informações para subsídio a ações de controle a cargo dos respectivos TCEs e do TCU.

Em anexo, destacam-se os temas tratados em cada Sessão e respectivos demais *speakers*, para eventual posterior avaliação de realização de contatos, objetivando futuras parcerias e trocas de experiências em suas respectivas áreas de atuação.



Reunião “Promover a integridade e fortalecer a luta contra a corrupção na região da América Latina e Caribe” - reunião paralela da “2024 OECD Integrity Week” (27/03/2024 – manhã)

Esse evento contou com a participação de vários países, como Colômbia, Chile, República Dominicana, México e Costa Rica, além de vários representantes da delegação brasileira presente ao evento, tanto do setor público, como do setor privado.

O Auditor Felipe Calvet foi um dos debatedores, e destacou que atualmente o TCU tem algumas iniciativas com este propósito – fomentar a melhoria da integridade das organizações públicas.

Primeiramente, destacou-se o objetivo chave da Seinc-Adjunta do TCU, que envolve a necessidade de abordar o tema da integridade, especialmente em entidades que estão na lista de alto risco, que é uma lista criada pelo Tribunal, com entidades nas quais há maiores riscos de fraude e corrupção, entre outros aspectos detectados.

Com base nisso, informou-se que a Seinc-Adjunta do TCU iniciou diálogos com as unidades da Corte que fiscalizam essas entidades, para desenvolver trabalhos voltados à melhoria da integridade dessas organizações.

Associado a isso, esclareceu-se que a Seinc-Adjunta do TCU está desenvolvendo um painel de avaliação de riscos de integridade nas entidades, o qual incorpora uma série de indicadores que o Tribunal já gerou em relação a essa dimensão, e continua atualizando em trabalhos posteriores.

Assim como ressaltou-se o PNPC, que é o programa nacional de prevenção da corrupção, e que oferece uma série de instrumentos para que organizações públicas possam avaliar a sua integridade e também oferece orientação sobre como melhorar a sua integridade.

Ressaltou-se que o PNPC foi aplicado no Brasil em aproximadamente 9 mil entidades e também será incorporado como subsídio para selecionar as unidades nas quais devem ser avaliados os aspectos de integridade.

Recordou-se que o PNPC foi incluído no plano operativo da Olacefs 2024, pelo CTCT da Olacefs, e espera-se aprovação por parte da Diretoria Executiva da Olacefs, para sua operacionalização em outros países.

A proposta previu a construção de uma parceria com os países interessados em implementar o PNPC, que contará com o apoio técnico do TCU na capacitação necessária, e com a assistência de consultoria externa em sua fase de implementação.

Por fim, reforçaram-se três pontos:

- a) A necessidade de incrementar as parcerias com outras entidades responsáveis pela garantia da integridade, e com os órgãos executores das políticas estatais, para melhoria da integridade das organizações, a exemplo do que o Tribunal tem feito em diversos trabalhos, por exemplo, junto a Petrobras;
- b) A necessidade de experimentação e aprofundamento da temática Inteligência Artificial, especialmente em relação à importância do uso dessas tecnologias para trabalhos de auditoria, e da urgente necessidade de regulamentação de seu uso, face a questões de confidencialidade e sensibilidade das informações utilizadas pelos órgãos de controle, e ética quanto ao uso dessas tecnologias;
- c)) desenvolvimento de ações de Participação Cidadã que favoreçam de forma efetiva o controle social, de modo a fomentar a melhoria da integridade das organizações, a partir desse tão importante envolvimento da sociedade no controle dos gastos públicos a cargo dos entes estatais.

O contato da OCDE com o TCU em relação aos temas tratados nessa sessão são o Sr. Frédéric BOEHM e a Sra. Laura CÓRDOBA REYS, *Public Sector Integrity Division, Directorate for Public Governance.*

ENCAMINHAMENTOS POSSÍVEIS, NO ÂMBITO DO TCU, DECORRENTES DESTA AÇÃO

Com base neste breve relato, propõe-se uma aproximação com os agentes supradestacados, objetivando futuras parcerias e trocas de experiências em suas respectivas áreas de atuação, e compartilhamento deste relatório internamente com a Seinc/Adjunta, para eventual subsídio a ações futuras.